

## Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Rio das Antas

## LEI Nº 705,DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989. CRIA EMPREGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura os seguintes empregos regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT,04(quatro) de OPERÁRIO OU ZELADOR DE ESTRADAS E LO GRADOUROS PÚBLICOS, Ol(um) de OPERADOR DE CARREGADEIRA, RETROESC. OU TRATOR DE PNEU, Ol(um) de TRATORISTA e Ol(um) de PATROLEIRO.

Art.22)A remuneração será a fixada em lei para essas categorias.

Art.3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, AT DE DECEMBRO DE 1989.

LAIRTON TENCONI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.

ADILSON A DAGNONI

Ch. de Exp. e Contab.